

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 7/2016 號行政法規

延長工作收入補貼臨時措施的實施期間

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條 標的

一、本行政法規旨在將經第6/2009號行政法規、第6/2010號行政法規、第7/2011號行政法規、第9/2012號行政法規、第10/2013號行政法規、第7/2014號行政法規及第5/2015號行政法規修改的第6/2008號行政法規《工作收入補貼臨時措施》所核准的措施的實施期間延長至二零一六年十二月三十一日。

二、工作收入補貼於二零一六年間的發放，由經第6/2009號行政法規、第6/2010號行政法規、第7/2011號行政法規、第9/2012號行政法規、第10/2013號行政法規、第7/2014號行政法規、第5/2015號行政法規及本行政法規修改的第6/2008號行政法規《工作收入補貼臨時措施》規範。

第二條

修改第6/2008號行政法規

經第6/2009號行政法規、第6/2010號行政法規、第7/2011號行政法規、第9/2012號行政法規、第10/2013號行政法規、第7/2014號行政法規及第5/2015號行政法規修改的第6/2008號行政法規《工作收入補貼臨時措施》第三條、第四條及第五條修改如下：

“第三條 發放期數

一、.....

二、為適用上款的規定，二零一六年的每三個月為一季度，按此劃分為第一季度至第四季度的四期補貼。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 7/2016

Prorrogação do prazo da aplicação das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1. O presente regulamento administrativo visa prorrogar, até 31 de Dezembro de 2016, o prazo da aplicação das medidas aprovadas pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008 (Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014 e n.º 5/2015.

2. Durante o ano de 2016 a atribuição do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho rege-se pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008 (Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014 e n.º 5/2015 e pelo presente regulamento administrativo.

Artigo 2.º

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/2008

Os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2008 (Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014 e n.º 5/2015, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Número de prestações a atribuir

1.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, cada três meses do ano civil de 2016 é considerado como um trimestre, constituindo-se, segundo este entendimento, quatro prestações a atribuir a partir do 1.º trimestre até ao 4.º trimestre do ano em causa.

第四條

申請條件

一、

(一)

(二)

(三)

(四)

二、上款(一)項所指的身份及(三)項所指的登錄須於二零一五年十二月三十一日或以前取得及作出。

三、

(一)

(1)

(2)

(二)

四、

(一)

(二)

第五條

申請手續

一、

二、

三、(廢止)

四、二零一六年四月、七月、十月以及二零一七年一月的月底前，應遞交有關前一季度的工作期間的補貼申請表。

五、”

第三條

更新表格

為配合工作收入補貼臨時措施的實施期間的延長，應更新經第6/2009號行政法規、第6/2010號行政法規、第7/2011號行政法規、第9/2012號行政法規、第10/2013號行政法規、第7/2014號行政法規及第5/2015號行政法規修改的第6/2008號行政法規《工作收入補貼臨時措施》所核准的申請補貼專用表格。

Artigo 4.º

Requisitos

1.

1)

2)

3)

4)

2. A aquisição do estatuto e a inscrição referidas, respetivamente, nas alíneas 1) e 3) do número anterior devem estar preenchidas até 31 de Dezembro de 2015.

3.

1)

(1)

(2)

2)

4.

1)

2)

Artigo 5.º

Formalidades

1.

2.

3. (revogado)

4. Os pedidos devem ser apresentados até ao fim dos meses de Abril, Julho e Outubro de 2016, e do mês de Janeiro de 2017, referindo-se cada um deles ao período de trabalho do trimestre anterior.

5."»

Artigo 3.º

Actualização do impresso

Em articulação com a prorrogação do prazo da aplicação das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, deve proceder-se à actualização do impresso próprio para pedido de atribuição do subsídio aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2008 (Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 6/2009, n.º 6/2010, n.º 7/2011, n.º 9/2012, n.º 10/2013, n.º 7/2014 e n.º 5/2015.

第四條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年三月十八日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

Aprovado em 18 de Março de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 23/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一六年三月二十九至三十日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一六年三月二十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 23/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 29 a 30 de Março de 2016, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

22 de Março de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 85/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第56/2010號行政長官批示第三款及第十款修改如下：

“三、委員會成員如下：

(一)

(二) 澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席，並擔任秘書長；

(三)

(四)

(五)

(六) 經濟局代表一名；

(七)

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Os n.os 3 e 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010 passam a ter a seguinte redacção:

«3. A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

1)

2) Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, que exerce as funções de secretário-geral;

3)

4)

5)

6) Um representante da Direcção dos Serviços de Economia;

7)